



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

INDICAÇÃO Nº...<sup>05</sup>/2022

**Senhora Presidente,**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 176 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e posteriormente envie ofício ao Sr. Adriano Marangon, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

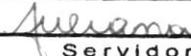
**Que o Poder Executivo por meio de Secretaria competente, realize empedramento e sargeamento de trechos da estrada de terra que compreende o trajeto da antiga escolinha até a propriedade do Senhor Luiz Juarez Vieira Junior e da Professora Aline Bieger.**

Justifica-se o pedido por motivo das estradas ficarem intransitáveis, nos dias chuvosos a ponto de não conseguir deslocamento do transporte leiteiro e escolar. Formam-se grandes poças de água, que demonstram a necessidade de sarjetas com escoamento que permitam que essa água saia do leito da estrada. Já o empedramento se faz necessário em alguns pontos, pequenas subidas que se transformam em atoleiro, lembrando também que por esse caminho interliga jóia a Cruz Alta e Tupanciretã, por ali passam caminhões, professores, alunos cidadãos e cidadãs.

Maiores justificativas em plenário.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 06 de abril de 2022

  
Ignacio Levinski  
Vereador- Partido dos Trabalhadores

Câmara de Vereadores de Jóia  
PROCOLO Nº: 45  
Recebido em: 06/04/2022  
Horário: 15h 20 min  
  
Servidor



11



*BB*